



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 011/2020
Decisão : 528/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo nº 200119091/2019
Interessado : Theodorico José Jorge e Silva

EMENTA: Defero o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Theodorico José Jorge e Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2020, realizada por videoconferência, no dia 22 de julho de 2020, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Theodorico José Jorge e Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200119091/2019, sob relatoria do Conselheiro Roberto Lemos Muniz; considerando que o profissional atuou como Responsável Técnico dos serviços de engenharia para construção de um imóvel – edificações de alvenaria, com 115,00m², na Av. Tiradentes, 16, 5ª Etapa, Rio Doce, Olinda, Pernambuco, tendo como Contratante a JLAS Construções Ltda. ME e como Contratada a RTJA Construções Ltda. ME, executada no período de 04.03.2019 à 27.09.2019; considerando que consta na documentação apresentada o Contrato de prestação de serviços firmado entre a JLAS e a RTJA e o atestado de execução dos serviços fornecido pela JLAS; e, considerando o parecer do relator supracitado, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época da profissional supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – Coordenador Ad Hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Sérgio Paulo Lemos Monteiro, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2020.

Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador Ad Hoc da CEEC